



ANO VII – Nº 1015 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 06 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 017/2016, do tipo menor preço por item, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. A sessão pública dar-se-á no dia 23/05/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 06/05/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMU.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 04.679.119/0001-93, DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 17.602.864/0001-86, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CNPJ 07.055.280/0001-84 e NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 18.588.224/0001-21. Macaíba/RN, 06/05/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro Interino / PMU.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba;
Contratada: F DOIS ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica rescindido, em comum acordo o contrato celebrado entre as partes, destinado a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas no Município de Macaíba/RN. Fundamentação Legal: Artigo 79, II, da lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 007/2014, Modalidade Concorrência. Rawplacido Saraiva Maia p/ Contratante. Fabiano André da Silva Veras p/ Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010.2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA – ME - CNPJ: 08.621.352/0001-76. ENDEREÇO: RUA DESEMBAGADOR REGULO TINOCO, 1350 A, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP: 59022-080. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 6,60; 02 - R\$ 0,99; 03 - R\$ 2,14; 04 - R\$ 7,90; 05 - R\$ 137,00; 06 - R\$ 1,48; 08 - R\$ 10,90; 09 - R\$ 1,65; 10 - R\$ 0,90; 11 - R\$ 1,50; 12 - R\$ 1,50; 15 - R\$ 7,70; 18 - R\$ 17,00; 19 - R\$ 0,19; 20 - R\$ 0,30; E, 21 - R\$ 30,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CORREIA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE MAMOGRAFIAS COM RASTREAMENTO E UNILATERAL – TABELA SUS.
HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos da chamada pública nº 001/2016, em particular a ata expedida pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO a chamada pública, que teve a documentação e a proposta da CLÍNICA EDVALDO GUIMARÃES LTDA – ME devidamente aprovadas. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 04 de Abril de 2016. Silvana Cosme Pereira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2016 – GS/SMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Regularizar as datas e os prêmios a serem sorteados na Campanha do IPTU PREMIADO 2015, conforme decreto Nº 1.715 de 18 de Fevereiro de 2014.

II – Os sorteios serão feitos pelas extrações da Loteria Federal; no mês deste decorrente ano. Segue as datas e os prêmios:

01 de Junho de 2016 - TV de 32 Polegadas
11 de Junho de 2016 - TV de 32 Polegadas
15 de Junho de 2016 - TV de 32 Polegadas
22 de Junho de 2016 - TV de 43 Polegadas

29 de Junho de 2016 - TV de 43 Polegadas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, em 05 de Maio de 2016.

Ulibna Kelly Tavares Cunha
Secretária Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 003/2016 – SME
Macaíba/RN, 06 de maio de 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 de junho de 2013 e considerando a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o senhor Francigley Vasconcelos de Amorim, inscrito no CPF sob o nº 035.857.824-85, como Chefe do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, em substituição do servidor Clézio Venclaw Kovalski que gozará férias no período de 09/05/16 a 23/05/16.

Art.2º O exercício da função citada acima não será remunerada, visto que, o senhor, acumulará esta função juntamente com a qual já exerce na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2016.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO que o referido documento jurídico opina pela instauração de procedimento administrativo próprio com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades de servidor (es) público(s) pertencente ao quadro de pessoal dessa Municipalidade ou, ainda, prestador de serviços, através de empresa terceirizada atinente a multas por infrações de trânsito praticadas em veículo FIAT DOBLO, Placa NNY 0978, utilizado nas atividades

da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, visando apurar responsabilidade(s) de servidor(es) público(s) integrante do quadro de pessoal dessa Municipalidade ou, ainda, de empresa prestadora de serviço referente a multas advindas de infrações de trânsito praticadas em veículo FIAT DOBLO, Placa NNY 0978, utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para conduzir o processo ficam nomeados os servidores DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA, SOCRATES LARANJEIRA BORGES e FRANCISCO ESTEVÃO MENDONÇA sendo o

Colegiado presidido pela primeira servidora citada.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo acerca dos fatos, devendo ser garantido durante toda instrução processual o direito ao contraditório e ampla defesa.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2016

Silvana Cosme Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
 Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

Portaria nº 05.001/2016- ADM CMM

Macaíba/RN, 02 de maio de 2016.

Nomeia com o cargo de Assessor de Imprensa e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVER:

I – Nomear o Servidor (a) Edijos Brasil Souza de Medeiros para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Espaço não utilizado

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes



P R E F E I T U R A D E
MACAÍBA